



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 4.216, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 67.785,87 (sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco mil e oitenta e sete centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.481, de 07 de julho de 2022, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Saúde – SS; e Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 67.785,87 (sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco mil e oitenta e sete centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.302.0123.2.119	4.4.90.52.00	01.000.0000	509	R\$ 22.785,87	AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ANFÍBIAS PARA ACESSIBILIDADE DOS MUNICÍPIOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA ASSISTIDOS PELO PROGRAMA ESTADUAL PRAIA ACESSÍVEL
01.29.01	03.092.0152.2.173	3.3.90.36.00	01.000.0000	643	R\$ 45.000,00	CUSTEAR A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR OS DEPARTAMENTOS LOTADOS NA PROCURADORIA GERAL
TOTAL					R\$ 67.785,87	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.25.01	10.122.0121.2.196	3.3.90.36.00	01.000.0000	454	R\$ 10.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.122.0121.2.196	4.4.90.39.00	01.000.0000	459	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.118	4.4.90.39.00	01.000.0000	502	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.118	4.4.90.40.00	01.000.0000	503	R\$ 1.000,00	VINCULADO

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 28 de junho de 2023.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

01.25.01	10.302.0123.2.128	4.4.90.51.00	01.000.0000	521	R\$ 9.785,87	VINCULADO
01.29.01	03.092.0152.2.043	3.3.90.39.00	01.000.0000	639	R\$ 45.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 67.785,87	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de junho de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 28 de junho de 2023.